

**DECRETO MUNICIPAL Nº 477, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

***"Nomeia o Titular da Função de Confiança de Provimento em Comissão da Secretaria de Segurança Pública Municipal e da outras providências."***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de forma que autoriza a Lei Municipal nº 298 de 05 de Julho de 2017, em seu art. 3º, inciso III;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia, para provimento da Função de Confiança de Gerente de Fiscalização, Tráfego e Administração – GEFITA, o Sr. **Reinaldo do Carmo Santos**, CPF nº 020.243.285-80.

**Art. 2º.** A nomeação acima descrita se apresenta sem qualquer ônus para o Município de Cícero Dantas-BA.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia**, em 12 de dezembro de 2018.

**RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal